Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9801/ 9780

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA EXPRESSO METRÓPOLIS TRNSPORTES E VIAGENS LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária de Gabinete Municipal Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **EXPRESSO METRÓPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA,** estabelecida à Rua Testa, nº 291, Jd. São Sebastião, Jaguariúna/SP – CEP: 13820-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.939/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Senhor **Elmir Kalil Abi Chedid**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.891.729 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.116.888-74, residente e domiciliado na Rua Joaquim Machado de Souza, nº 369, Condomínio Vitória Residence, Bairro Loteamento São Pedro, CEP.: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR, o Contrato nº 034/2018 – Inexigibilidade nº 003/2018 – Processo Administrativo nº 2859/2018,** para continuidade no fornecimento de crédito para o transporte de alunos residentes em Jaguariúna para escolas técnicas e Faculdades de Campinas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **23 de fevereiro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do crédito/passagem é de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando para o período aditado o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 22 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXPRESSO METRÓPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA
Elmir Kalil Abi Chedid
RG nº. 13.891.729 SSP/SP
CPF/MF nº 100.116.888-74

Testemunhas:

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rafael Belluco Guerrini
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9801/ 9780

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
Processo Licitatório: 2859/2018
Contrato nº 034/2018.
Objeto: Fornecimento de crédito para o transporte de alunos residentes em Jaguariúna para escolas técnicas e Faculdades de Campinas.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Detentora: EXPRESSO METRÓPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 22 de fevereiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária de Educação
CPF: 251.288.118-08 RG: 25.366.469-X
Data de Nascimento: 03/10/1974
Endereço residencial completo: Rua Amâncio Bueno nº400, Centro – Jaguariúna/SP
E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: crispcbonini@hotmail.com
Telefone: (19)3837-2888

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pela CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
RG nº 22.552.439-9 SSP/SP
CPF nº 120.339.598-13
Data de Nascimento: 14/05/1966
Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP
E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br
E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com
Telefone: (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Elmir Kalil Abi Chedid
Cargo: Sócio Proprietário
RG nº. 13.891.729 SSP/SP
CPF/MF nº 100.116.888-74
Data de Nascimento: 06 / 08 / 65
Endereço residencial completo: Rua Joaquim Machado de Souza, nº 369, Condomínio Vitória Residence, Bairro Loteamento São Pedro, CEP.: 13820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo.
E-mail institucional: expresso.me@terra.com.br
E-mail pessoal: expresso.me@terra.com.br
Telefones: (19) 3837 – 8989 / (19) 3837 – 1403

Assinatura: _____